



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão de Contratação

AVISO DE CADASTRAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação de subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em processo licitatório, a ser realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que será instaurado pelo Município de Nova Friburgo, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em observância aos ditames da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e ao Decreto Municipal 40 de 14 de março de 2012 e Lei 14.133/21, sob os quais será regido o presente **SORTEIO**.

1. Objeto: sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em processo licitatório, a ser realizado na modalidade concorrência tipo melhor técnica e preço, que será instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, objetivando a contratação de agências de publicidade para desenvolver o estudo, planejamento, conceituação, concepção, a criação interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços, difundir ideias, divulgar ações de interesse da população friburguense, tais como: obras, saneamento básico, pavimentação, calendários culturais, esportivos, etc. Além disso, a execução de atividades complementares como dar assistência à contratante, em todas as áreas de atividade, como planejamento e contratação de pesquisas e/ou outros instrumentos de avaliação e conhecimento, produção e execução técnica das peças e de projetos publicitários criados, e a criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária.

2. Do Local do sorteio: a sessão pública do sorteio acontecerá no dia **14/10/2025 às 15h**, Sala da Comissão de Contratação, situada no Edifício da "Ol", na Avenida Alberto Braune, nº 224 - Sobreloja - Centro, Nova Friburgo, RJ.

3. Dos profissionais: Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas.

3.1 Com Vínculo Funcional:

- Alan Ferreira Andrade
- Andressa Leslie Brauer Cordeiro
- Carolina Beurmann de Silveira
- Fernando Wermelinger Moreira
- Jhenifer Coelho Cardoso
- Juan Victor da Silva
- Kessia Coutinho da Cruz
- Leandro Noel Leão Feitosa
- Priscila de Lima Silva
- Rafael Pereira Barbosa
- Thamyres Lisboa Pires Constantino
- Wanderson Santos Emerick
- Willian Miranda Munhoz

3.2 Sem Vínculo Funcional:

- Anne Marjie Thurler Gomes
- Carolina Braga Moryc



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES E
PLANEJAMENTO

Comissão de Contratação

- Gutemberg Soares da Conceição
- Leonardo Barboza Daher Nascimento
- Luanne Moliari Magalhães
- Rômulo da Silva Espíndola

4. Escolha dos Membros da subcomissão técnica

4.1 A subcomissão técnica a ser constituída será composta por 06 (seis) membros, sendo que 1/3 dos profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

4.2 Os profissionais sorteados para compor a subcomissão técnica serão remunerados de acordo com de acordo com o Decreto Municipal 3.691/2025.

5. Impugnação dos profissionais

5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os itens 3.1 ou 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação deverá ser encaminhados na forma eletrônica, à Comissão de Contratação, através do endereço de e-mail licitacao.cplpmnf@gmail.com.

6.0 Sorteio

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1 conforme exige o § 2º e § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo e no jornal "Extra".

7.0 Disposições Finais: Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21.

Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação
Mat. 115.269